



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 002/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n° 23069.000797/10-36,

DECIDE

Aprovar a criação do *Curso de Pós-Graduação, nível Mestrado Profissional, em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica*, da Faculdade de Farmácia.

* * * * *

Sala das Reuniões, 20 de janeiro de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente